

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 05/2022 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP E O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no E-protocolo nº 19.933.475-1, para fins de regularização a indicação de fonte de recursos disponibilizados pelo Município de Araucária, e emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto deste Termo de apostilamento a correção das informações orçamentárias com a anotação, para todos os fins, da dotação orçamentária e do empenho fornecidos pelo Município de Araucária para a correta execução do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOTAS DE EMPENHO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para todos os efeitos, o contido na Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 05/2022, passa a constar expressamente com as seguintes informações:

Decreto Municipal nº 39125/2023 – Unidade Orçamentária 09.001, Elemento de Despesa 3390930000 – Fonte de Recursos 03504 – Valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Nota de Empenho nº 5254/2023 – Município de Araucária

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 05/2022/COMEC, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 16 de março de 2023.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente



ePROCOLO



Documento: **03Apostilamento052022TCTAraucaria.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 16/03/2023 18:43.

Inserido ao protocolo **19.933.475-1** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 16/03/2023 18:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6c8604b836ce46ffa73d6577f9364ea1.